



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 546/IPER/PRESI/GPRES, DE 20 DE JULHO DE 2023.

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 259-P, publicado no Diário Oficial n.º 4390, de 28 de fevereiro de 2023 e em face do que consta no Processo n.º 15301.001798/2023.94;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cessão da servidora **ANA KARINNE COSTA PINHEIRO**, ocupante do Cargo Efetivo de Analista Previdenciário, matrícula n.º 200.521, lotada na GPREV- Instituto de Previdência do Estado de Roraima, para exercer o Cargo comissionado de Oficial de Gabinete, TC/DAI-2, no Gabinete do Conselheiro Francisco José Brito Bezerra.

Art. 2º - A cessão ocorrerá por 1 (um) ano, com ônus para Tribunal Contas do Estado de Roraima.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de **01/08/2023**.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Cinara de Castro Machado Pontes, Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima**, em 20/07/2023, às 13:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **9425419** e o código CRC **30AE3E57**.